DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.09.29 13:23:25 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.500, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.161, de 20 de outubro de 2014, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações da Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 98
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor..... R$ 40.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações da Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 97
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de setembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: D9CQTPFL

Portarias

PORTARIA Nº 8.450, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de setembro de 2015 a 17 de outubro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2013 a 21 de novembro de 2014, a Servidora Público Municipal MERCIA APARECIDA SESCHIN NICOLETTI, R.G.nº 19.966.636, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de setembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 5L+GNXQQ

PORTARIA Nº 8.451, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 28 de setembro de 2015 a 27 de outubro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2011, a Servidora Público Municipal MARINA MAGOGA RIBEIRO VICENTINI, R.G. nº 29.508.364-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de setembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: UDRPBMWE

PORTARIA Nº 8.452, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 21 de setembro de 2015 a 20 de outubro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2014 a 16 de setembro de 2015, a Servidora Público Municipal GISLAINE DE FATIMA CARON DOS SANTOS, R.G. nº. 19.778.492-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de setembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: LFOADQBN

PORTARIA Nº 8.453, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 21 de setembro de 2015 a 20 de outubro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de 21 de agosto de 2014 a 20 de agosto de 2015, a Servidora Público Municipal MARIA BETÂNIA DOS SANTOS, R.G. nº 13936689 09-SSP/BA, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de setembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 82MNWHKA

PORTARIA Nº 8.454, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 21 de setembro de 2015 a 20 de outubro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2015, a Servidora Público Municipal JULIANA PERPÉTUA GARCIA DA COSTA, R.G. nº 43.378.045-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de setembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: JGXLASVW

PORTARIA Nº 8.455, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 21 de setembro de 2015 a 20 de outubro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal CLEUSA ALVES DE SOUZA FERREIRA, R.G.nº 7.108.304-7-SSP/PR, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de setembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: DLOMOT4T

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.457, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 23 de setembro de 2015 a 21 de dezembro de 2015, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de abril de 2006 a 19 de abril de 2011, a Servidora Público Municipal LUCIANA DE MATTOS, R.G. nº 20.720.747, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de setembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: FN5HEZOW

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE HABILITAÇÃO.
CONVITE Nº016/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2015

Objeto: Aquisição de material de informática e prestação de serviço de recarga de toner, conforme especificações e finalidades constantes no Anexo I do edital. A Comissão Permanente de Licitações torna público o julgamento do Envelope 01 – "Documento" referente ao convite acima, onde foi verificada a participação de 03 licitantes. Após analise da documentação a Comissão de Licitação decidiu Habilitar M.A.A Produtos e Serviços de Informática Ltda – ME, por considera-la em consonância com as exigências do edital, porém, deixa de Habilitar no momento as empresas PRIMUS INFORMÁTICA CAJOBI LTDA – ME, e a CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA INFORMÁTICA – ME por apresentar certidões de regularidade fiscais com prazo de vigência expirado, e por se tratar de Micro empresas, reguladas pela Lei Complementar nº123/2006, poderão continuar no certame até a abertura do envelope nº02 – Propostas, e caso forem declaradas vencedoras, lhe será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a comprovação da regularidade fiscal das referidas certidões, sob pena de preclusão, conforme art. 43, §1º e 2º da Lei Complementar nº123/2006. Após determinou a Senhora Presidente da Comissão que abrisse prazo recursal, previsto na letra "a", inciso I do artigo 109 da Lei 8666/93 e não havendo interposição de recurso fica designado o dia 02 de Outubro de 2015 ás 14:00 horas para abertura do envelope nº02 (Proposta). Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão. Thiago Rodrigo de Oliveira Alves – Presidente

Código Localizador: OSYW4CCH

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº014/2015

Contrato nº071/2015

Objeto: Aquisição de pedras britada de diversas granulometria, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital

Contratado: HB COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS TERRA ROXA LTDA - ME, no valor total de R$ 22.173,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito.

Código Localizador: /WHM5KGR